

## ATA DA REUNIÃO DE 29/03/2019

### **CÂMARA MUNICIPAL DO FUNDÃO**

Texto definitivo da ata n.º 6/2019 da reunião ordinária realizada no dia 29 de março de 2019, iniciada às 14:30 horas e concluída às 17:30.

**ORDEM DO DIA**  
**REUNIÃO DE 29 DE MARÇO DE 2019**

**1 – APROVAÇÃO DA ATA N.º 5 DE 15 DE MARÇO DE 2019.**

**2 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**

**3– PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

- a) Aprovação da comparticipação relativa ao autofinanciamento das candidaturas do Associação CBPBI – Centro de Biotecnologia de Plantas da Beira Interior;
- b) Aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a Freguesia da Barroca;
- c) Aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a Freguesia dos Três Povos;
- d) Aprovação da minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e a APPACDM – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental;
- e) Ratificação da adenda à Convenção de Subvenção – Plano Municipal para a Integração dos Migrantes;
- f) Atribuição de subsídio – Freguesia de Pêro Viseu;
- g) Atribuição de subsídio – Grupo de Convívio e Amizade nas Donas;
- h) Abertura do procedimento de classificação como Monumento de Interesse Municipal – prédio urbano sito na Quinta do Convento, Fundão – Antigo Convento do Seixo;
- i) Auxílios económicos ao 1.º Ciclo do Ensino Básico – ano letivo 2018/2019 – fichas de trabalho;
- j) Colocação de sinalização de trânsito – Aldeia de Joanes;
- k) Colocação de sinalização de trânsito – Zona Industrial do Fundão;
- l) Colocação de sinalização de trânsito – Fundão;
- m) Concessão de um lugar de estacionamento para pessoas portadoras de deficiência – José Manuel da Torre Reis.

**4 – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA:**

- a) Manuel António Salvado Nunes – compropriedade – parecer n.º 125/19;
- b) Manuel António Salvado Nunes – compropriedade – parecer n.º 127/19;
- c) Manuel António Salvado Nunes – compropriedade – parecer n.º 126/19;

- d) Ana Cristina F. Jacob Pais – compropriedade – parecer n.º 141/19;
- e) Ana Cristina F. Jacob Pais – compropriedade – parecer n.º 142/19;
- f) IMARVEST – Investimentos Imobiliários, Lda. – alteração de operação de loteamento;
- g) Maria de Jesus dos Santos Quelhas de Carvalho – construção de anexos agrícolas associados a habitação;
- h) Alcindo Dias da Costa – construção de garagem;
- i) Daniel Alexandre Lopes – alteração de edificação destinada a habitação unifamiliar;
- j) Bak Cornelis Leonardus – construção de habitação unifamiliar;
- k) João José Carrola Moita – reconstrução de habitação unifamiliar;
- l) Hotelaria e Turismo O Alambique de Ouro – ampliação de hotel;
- m) M.E.T.A.,Lda. – alteração e ampliação de empreendimento turístico no espaço rural – Casa de Campo;
- n) EXTRA AULAS – Centro de Explicações, NE. – alteração de uso para Centro de Explicações;
- o) Padez Caetano, Terraplanagens, Lda. – redução de taxas – construção de edificação destinada a operação de gestão de resíduos;
- p) Cabeça de Casal – Maria Irene Delgado Bogas – edificação em estado de ruína;
- q) João Manuel Rosa Mesquita – edificação destinada a apoio agrícola – legalização;
- r) Etelvina da Cruz Anacleto Mesquita – ampliação de unidade ligada à transformação de produtos agrícolas;
- s) Ricardo Nogueira Marques e Outra – construção de habitação unifamiliar.

## **5 – INFORMAÇÕES:**

- a) Protocolo de cooperação celebrado entre a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género e a Associação Nacional de Municípios Portugueses;
- b) Protocolo para a territorialização da Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica – Municípios de Belmonte, Covilhã e Fundão;
- c) Protocolo de colaboração celebrado entre o Município do Fundão e o Museum of Tomorrow International/MoTi Foundation (Holanda);
- d) Protocolo de colaboração celebrado entre o Município do Fundão e o Instituto Histórico e Geográfico de Santa Catarina (Brasil);

- e) Protocolo de colaboração celebrado entre o Município do Fundão e o Município de Castro Daire;
- f) Convénio de colaboração celebrado entre o Município do Fundão e o Instituto de Investigaciones Antropológicas de Castilla y León de Salamanca;
- g) Balancete do dia 26 de março de 2019.

## **ATA N.º 6/2019**

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano dois mil e dezanove, nesta cidade do Fundão, no “Salão Nobre” do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal do Fundão, sob a presidência do Senhor Presidente, Dr. Paulo Alexandre Bernardo Fernandes, e com as presenças dos Senhores Vereadores, Dra. Joana Morgadinho Bento, Prof. Sérgio Miguel Cardoso Mendes, Dra. Ana Paula Coelho Duarte e Eng.º Paulo Manuel Pires Águas.

A reunião foi secretariada pela Diretora do Departamento de Administração e Finanças, Dr.ª Maria Isabel Carvalho Campos.

Seguidamente, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião e justificou a ausência do Senhor Vice-presidente, Dr. Luís Miguel Roque Tarouca Duarte Gavinhos por se ter deslocado a Lisboa para uma reunião com a Empresa Municípiã, SA, e da Senhora Vereadora Dra. Maria Alcina Domingues Cerdeira, que se encontra numa missão a convite do Estado da Palestina, com vários municípios no âmbito do Protocolo “Movimento Municípios pela Paz”.

### **1 – APROVAÇÃO DA ATA N.º 5**

Foi apresentada à Câmara a ata da reunião ordinária realizada no dia quinze de março do corrente ano, já do conhecimento de todos os membros do executivo.

Submetida a votação pelo Senhor Presidente, foi a mesma aprovada por unanimidade e assinada nos termos da lei.

### **2 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

O Senhor Presidente iniciou a sua intervenção, comunicando que o município está já a operacionalizar a visita ao Fundão do Senhor Eng.º António Guterres, Secretário-geral das Nações Unidas, que terá como ponto principal a inauguração oficial da “Casa das Memórias –

António Guterres – das Donas para o Mundo”, e também uma visita ao Gabinete para a Inclusão e Diversidade Cultural localizado no Seminário do Fundão. Disse que se iria tentar, dentro do possível, que a visita coincidissem com o 9 de junho – Dia do Concelho, ou com a época das cerejas.

Prosseguindo, disse que no próximo sábado, dia 30 de março, teria lugar numa aldeia do concelho de Penamacor mais uma edição do Projeto “Interioridades”, e que contará com a presença do Senhor Secretário de Estado da Valorização do Interior.

Neste seguimento, referiu-se a uma questão nacional, que se prende com a problemática associada aos passes, que criou, como disse: “algum sobressalto, até um pouco cívico. Creio que o posicionamento mais adequado nunca será questionar porque é que o passe de Lisboa possa ter mais ou menos descontos, não é esta a questão, nem deve ser este o enfoque, porque o enfoque nunca pode ser colocar portugueses contra portugueses, por isso, acho que a abordagem mais adequada para estas questões, prende-se muito com a questão de equidade, e como é uma decisão que obviamente tenta favorecer a mobilidade, e bem, na grande Lisboa, que é uma questão central para tantos e tantos portugueses. Como é que nós, olhando para as questões de mobilidade, na nossa região, porque o problema da mobilidade é um problema nacional, com enquadramentos muito distintos entre o litoral e o interior do país, nós até já debatemos este assunto aqui várias vezes, e eu até costumo referenciar que talvez a questão da mobilidade para além da questão da competitividade, é talvez um dos desafios mais importantes que temos na região do interior, com tantas pessoas isoladas e idosas e com o problema da mobilidade entre cidades ou sedes de concelho, com custos penalizadores, como a questão das portagens, que para além da relação entre as regiões, é penalizadora porque o preço/custo entre as cidades e os municípios também fica penalizado, ou seja a distância fica maior porque hoje o custo também é igual à distância, e nesse sentido, eu queria deixar aqui pela construtiva, dois apelos. Já tive a oportunidade também de os deixar no quadro da CIMBSE num contexto um pouco mais amplo, em que o valor atribuído para este processo ronda sensivelmente os 500 mil euros, valor que considero escasso do ponto de vista da mobilidade para a região porque deve também ter em conta algumas questões estruturais, nomeadamente a falta de linhas de transporte rodoviário e ferroviário mais adequadas, ou a falta de transportes mais personalizados, tendo em vista aquilo que é a realidade concreta do nosso território, já sem falar da questão das portagens, questão sempre evidente quando estamos a falar desta questão, por isso eu acho que transportes a pedido e a falta de frequência de alguns transportes, têm claramente que entrar neste processo. E porque é que eu estou a dizer isto, porque, e mesmo

com os 500 mil euros, a própria CIM tem dificuldades em poder apresentar propostas elegíveis onde possa ir buscar os próprios 500 mil euros, por isso, há aqui um problema que até parece paradoxal, que é, ao mesmo tempo que achamos que o valor é muito pequeno, mas pelas condicionantes da própria utilização do valor, podemos até cair no absurdo que nem assim o conseguirmos gastar, dado que as tipologias da sua utilização estão muito condicionadas. Por isso, a primeira grande questão é alterar os pressupostos do que é elegível, porque se as regiões do interior têm tantas carências no quadro da mobilidade, podem por absurdo, mesmo os poucos valores que lhe possam caber, não terem possibilidade de os poder gastar”.

Prosseguindo, e ainda sobre a mesma questão, disse que no âmbito do transporte ferroviário na Cova da Beira, nas ligações Fundão/Covilhã, poderá haver uma oportunidade para se lançar um programa que pelo menos pudesse reduzir os custos atuais diários de utilização deste transporte, e neste sentido, foi solicitado à CP Comercial uma reunião conjunta com os municípios, para que se consiga mudar ou alterar o padrão dos próprios transportes, de forma que possa ser mais ajustado às necessidades das pessoas, que se queixam da falta de um transporte a meio da manhã e a meio da tarde e um passe de menor custo.

O Senhor Presidente deu ainda conhecimento que tinha sido delegado na CIBSE, a partir de 2020, o lançamento de concursos públicos internacionais para o futuro padrão dos transportes, e que não seriam os 500 mil euros que iriam fazer grande diferença, mas que era fundamental perceber-se se não houver financiamento público para os transportes nas próximas décadas, e se esta questão ficar só do ponto de vista de mercado entre aquilo que é a viabilidade dum operador privado, se não houver um financiamento público, esperam-se más notícias relativamente à continuação das linhas de transporte, nomeadamente o rodoviário na região. E acrescentou: “Todos nós percebemos isto, tendencialmente na região vamos ser menos, também temos todos consciência disso, logo, evidentemente que a viabilidade de transporte público vai ter que ter aqui um apoio extra da vertente pública, seja ela como for, por isso, o que nós esperamos é que essa vertente não fique só nas mãos do Poder Local, não só o financiamento, mas que haja aqui uma solidariedade nacional para que esse transporte que vai ter que ter alguma componente maior de financiamento público, possa de alguma forma ser apoiado, e também os programas de transporte a pedido, aquilo que nós chamamos o transporte flexível que também vai ser necessário seguramente complementar, para além daquilo que é o transporte convencional, mesmo que seja um mini autocarro, mesmo que mude o padrão há questões que provavelmente têm que ser ao contrário, pessoas quando precisam devem poder pedir um transporte que em tempo e preço lhe seja mais adequado, o chamado transporte

flexível, também conhecido noutros lados por táxi a pedido, são programas fundamentais para aquilo que é a mobilidade em territórios de baixa densidade, e também esperamos que eles possam vir a ser financiados nesse futuro, por isso deixo uma ideia geral de flexibilizar o modelo e de aumentar a sua dotação para áreas que não estão a ser cobertas, como as que referenciei, e deixo duas ideias mais construtivas e muito concretas, a componente mais concreta aqui do quadro da Cova da Beira e esta vertente do financiamento concreto na parte dos transportes, tendo em vista até a fase em que estamos. Acho que é assim com um quadro de ideias e também de precisões mais concretas que acho que podemos efetivamente ser mais construtivos e sem perdermos o sentido crítico, porque houve de facto esta situação que não caiu bem de uma forma geral no interior do País, toda a gente tem consciência disso, é inegável, mas acho que a questão central é colocarmos em cima da mesa aquilo que possam ser pressupostos e ideias concretas que possam obviamente alterar essa situação e possam ajudar a minimizar esse sentimento de alguma injustiça, que esta questão possa ter trazido para todo o nosso território”.

Prosseguindo a sua intervenção, deu conta de alguns eventos de âmbito cultural, nomeadamente, no dia 27 de março, “Dia Mundial do Teatro” assinalado com uma peça de teatro n’A Moagem pela ESTE – Estação Teatral; Lançamento de vários livros, destacando o novo livro de Antonieta Garcia; Evento na Casa das Memórias na freguesia das Donas com a assinatura de um protocolo com a Universidade da Beira Interior no sentido de capacitar de uma melhor forma a Rede de Casas Temáticas; A realização da XXIII Travessia da Gardunha – Encontro Ibérico de Montanhismo, no fim-de-semana de 29 a 31 de março; Receção nos Paços do Concelho, no dia 31 de março, de uma comitiva composta por vários municípios da Região de Østre Toten da Noruega, para uma visita ao concelho do Fundão e participação numa jornada de trabalho com o objetivo de aprendizagem e troca de experiências nas áreas do empreendedorismo, inovação, atração de investimento e criação de postos de trabalho; Realçou o programa da Quadragésima, e pediu, dentro do possível, que todos participassem nos eventos, que para além de sentimentos mais religiosos, fazem parte da tradição mais profunda do concelho do Fundão.

Usou da palavra o Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes.

Cumprimentou todos os presentes.

Iniciou a sua intervenção dando conhecimento de três entidades que deram uma importante ajuda aos refugiados, nomeadamente a empresa Lacatoni que ofereceu material desportivo, a APAF – Associação Portuguesa de Árbitros de Futebol, a Federação Portuguesa de Futebol e a Associação de Futebol de Castelo Branco com a oferta de bilhetes, não só para os refugiados

assistirem a um jogo, como também para os empresários que os acolheram. “Acho que temos que valorizar neste caso a ação destas entidades”.

Seguidamente, e relativamente à intervenção do Senhor Presidente disse: “tenho que lhe dar os meus parabéns pela forma sincera e honesta com que tocou na questão dos transportes. Acho que o último comunicado que surgiu de uma estrutura política aqui, na nossa localidade, as palavras têm que se aplicar e para ser sincero, foi de oportunismo, de populismo e demagogia. Ao contrário do Senhor Presidente, que tocou com o dedo na ferida, soube valorizá-la e soube refletir sobre a mesma. Vamos por partes, o Senhor Presidente da Câmara falou no transporte ferroviário, é verdade, acho que temos aqui um caminho que podemos explorar com a ligação numa primeira fase Fundão/Covilhã. Nós temos muita gente da Covilhã que trabalha no Fundão, e vice-versa, acho que não seria muito dispendioso criar uma saída na Zona Industrial com horário devidamente ajustado, uma, duas carruagens dá perfeitamente para ir estudar à UBI, dá perfeitamente para trabalhar na Zona Industrial do Tortosendo, dá para vir para a Zona Industrial do Fundão e dá para vir para o centro do Fundão, não sei até que ponto isso seria dispendioso. Relativamente à intervenção que nós vimos: Ponto por ponto: ela começa por ser oportunista, porque o objetivo é esvaziar o papel ativo de muitos representantes da nossa zona, a nível nacional, nomeadamente dos eleitos do PS, e é preciso perceber, que se temos cá uma Faculdade de Medicina alguém trabalhou para ela, se temos cá uma Autoestrada alguém trabalhou para ela, se neste momento se equaciona reduzir as portagens, alguém trabalhou para isso, e foi o trabalho de muita gente inclusive de membros do PS. Depois o comunicado que surgiu é populista. Porquê. Procura dividir o interior com o litoral, e é preciso perceber que na área metropolitana de Lisboa e do Porto vive 40% da população portuguesa, e destes 40% da população portuguesa, fazem parte muitos beirões que tiveram que sair daqui à procura de trabalho e muitos estudantes. É preciso perceber que o nível de vida em Lisboa e no Porto é muito mais elevado. A título de exemplo, há muitas empresas que estão aqui na região, que pagam pelas mesmas funções, salários superiores em Porto e Lisboa do que aqui. Estas medidas beneficiam pessoas que utilizam transportes públicos em que muitas delas têm rendimentos de classe média baixa, portanto temos que ter muito cuidado. Depois, relativamente à outra parte, que é demagógico, é demagógico porque andamos a comparar preços de bilhetes de uma zona do concelho, designadamente de Bogas, com os preços atuais e futuros dos passes sociais em Lisboa. Portanto temos que comparar o que é comparável. Mas as pessoas em vez de andarem a fazer este tipo de comparação deviam era refletir, e deviam refletir porque é que por exemplo em Janeiro de Cima há casais que preferem ter os seus filhos a



estudarem em Castelo Branco no segundo e terceiro ciclo, do que no Fundão e a distância é quase a mesma. É preciso refletir porque é que nos Três Povos os alunos vão para Penamacor estudar quando não têm ensino secundário, se calhar porque nós não conseguimos dar solução, se calhar podemos olhar para outros exemplos, e o caso dos Três Povos é excelente. Porque é que as pessoas preferem ir fazer vida e apanhar um transporte público a 50 cêntimos a 7 ou 8 quilómetros do que vir ao Fundão fazer as compras, e não tem a ver só com distância, tem a ver com custo e proximidade, e estes são bons exemplos. Por acaso o Senhor Presidente não falou, mas deu para ler nas entrelinhas que é um caminho que se pode explorar. Belmonte fez, e é uma excelente oportunidade”.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento.

Cumprimentou todos os presentes.

No seguimento da intervenção do Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes, a Senhora Vereadora disse o seguinte: “Ainda sobre o tema transportes e os passes, para ser mais precisa, dizer que o comunicado feito, e eu aqui não tenho qualquer pejo em dizer que foi do PSD Fundão, pensamos que foi um comunicado que visou ter protagonismo e afirmação da estrutura local, porque uma coisa que se pode constatar das suas afirmações, Senhor Presidente, é que há um PSD Fundão, e há um outro partido que é o Paulo Fernandes, e já não é a primeira vez que estas duas entidades divergem naquilo que é a postura, e eu não posso deixar de referir que o Senhor Presidente foi eleito pelo PSD, e portanto, é curioso começar a perceber que há várias divergências que estão sem par com o passar do tempo, e se calhar, o PSD percebe que precisa de fazer estes gritos de afirmação nacional. É a leitura que eu tiro desse comunicado que consideramos, e bem, que foi um grito de afirmação e de existência política do PSD Fundão de uma forma demagógica e populista e até irresponsável. Para dizer o quê. Porque o PSD Fundão esqueceu-se, que a CIM da Beira Baixa já está a aplicar essas medidas, são medidas de passes sociais que serão aplicadas aos 6 concelhos que integram a CIM, falamos em 40% de carreiras interurbanas num passe sub23 para desempregados, para idosos que vão ter um desconto de 75% nos passes de assinatura mensal, e os passes de família que ao terceiro elemento podem chegar a usufruir de 100% de desconto. A nossa questão, e bem, que também é sua, como é que o executivo municipal, neste caso, a maioria PSD aqui na câmara, o PSD local esteve para reivindicar a aplicar o regime jurídico do serviço público de transportes, porque se calhar, esta matéria dos transportes, seria, em boa hora, para nós verificarmos se as condições deste passe intermunicipal, e que eu estou a ironizar, se não chegou a altura de saber se o Fundão não seria o concelho que devia reabrir o caminho para discutir onde é que nós nos devemos colocar em

termos de comunidade intermunicipal. Qual é que é o passe mais acertado neste campo para nos encontrarmos, quer nesta questão de transportes, quer em outras, porque a mobilidade é essencial nas regiões de baixa densidade, e este fim-de-semana toda a gente vai falar de interior, provavelmente para discutir se o interior é interior, mas vamos discutir isso outra vez, e a verdade, é que as pessoas não têm, e não sentem as medidas que toda a gente defende para este interior, e esta mobilidade é tão importante, ao ponto de ser tão importante nos cuidados de saúde primários, e esse transporte flexível se fosse bem criado e bem gerido, que é uma competência do município do Fundão e é uma competência das Comunidades Intermunicipais, estaríamos se calhar noutra patamar em termos de cuidados primários de saúde, e é isso que o Senhor Presidente, com a intervenção que fez diferenciada daquela que foi a intervenção do PSD Fundão, porque já não digo que é seu, estaríamos provavelmente numa situação melhor”.

Usou novamente da palavra o Senhor Presidente.

Iniciou a sua intervenção referindo-se à questão partidária do seguinte modo: “nestas questões da parte mais partidária é muito relevante conseguirmos ter sempre um posicionamento muito racional relativamente aos interesses muito concretos do nosso município e da nossa região. A mim, não me choca obviamente, que como devem calcular, que perante umas intervenções de âmbito nacional relativamente a esta questão, a comunidade e as pessoas desta região, poucas terão ficado indiferentes a esta questão, independentemente do partido, da cidade onde vivem e do concelho, por isso é natural que diria que os partidos políticos devem ser muitas vezes uma expressão do que são as comunidades, não só, as comunidades que são os seus eleitores, mas as suas comunidades, e é natural, que desse ponto de vista, se possa muitas vezes dar voz a essa sensação de alguma injustiça nalguns aspetos, até alguma revolta, que esta questão tenha trazido, como também acredito que *contrario sensu* do ponto de vista de outros partidos políticos mais conectados com o atual governo, também é normal que haja uma vontade, mesmo que esta situação tenha provocado revolta nas pessoas, de procurar encontrar, informar ou criar outros argumentos que possam reduzir esse impacto perante a opinião pública. Isso é papel dos partidos. Nós estamos num órgão executivo, sou um eleito local como qualquer um dos que aqui estão, sou eleito por pessoas individuais que votam, isso é para mim uma questão que sempre referi, independentemente de ser apoiado pelo partido A, B ou C, podia ser por todos, ou nenhum, felizmente tenho orgulho em ser apoiado pelo partido que sou, mas quem vota não são militantes de partidos, quem vota são pessoas, e quando nós estamos à frente dessas instituições somos necessariamente sempre o Presidente de todos os fundanenses, por isso essa abordagem, que não é nova, de se estar sempre de alguma

forma a tentar partidizar aquilo que é as escolhas do poder local, eu percebo-a, mas atenção, e volto a repeti-lo, já o disse aqui várias vezes, que de certa forma a maturidade democrática de uma forma geral, faz com que as pessoas, sobretudo nas eleições locais, independentemente do partido dos candidatos têm uma leitura muito mais personalizada, muito mais das ideias, do perfil do percurso daquilo que são os candidatos que se põem a sufrágio, e essa é uma questão que também me parece que estamos todos de acordo, que acontece de uma forma geral e no concelho do Fundão que tradicionalmente tem tido votações tão diferentes entre as eleições legislativas e as eleições locais desde o 25 de abril, o que é revelador, que de facto, a questão mais importante nestes processos, é sem duvida nenhuma, quando estamos em cargos, sobretudo executivos, é pragmaticamente defendermos aquilo que são os interesses da nossa população e posicionarmo-nos relativamente a essa questão. Desde que estou nestes cargos, mesmo antes de ser presidente, felizmente naquilo que é a minha perceção, sempre tive posições públicas que partem mais da região ou do município, do que dos partidos, e quando gosto de uma ideia de um partido, não tenho pejo nenhum em explicá-la, sempre e quando ela seja útil e interessante para o nosso território, quando não é, de onde quer que ela venha, eu também não tenho qualquer tipo de problema em colocá-la, expô-la e criticá-la, independentemente donde ela venha. Já dei muitas provas disso, não é uma questão de hoje, muitas vezes isso acontece e deixo esta forma de colocar as questões. Referir algumas coisas sobre as questões da demagogia ou do populismo. Atenção, que do valor absoluto dos passes, não pode ser visto como uma espécie de valor ao quilómetro, porque obviamente a mobilidade num território de 700 quilómetros quadrados como é o nosso, onde as localidades às vezes estão distanciadas a mais de 50 quilómetros da sede do concelho, e entre os extremos do concelho são quase 100 quilómetros num raio mais longo, é natural que a mobilidade não possa ser lida numa perspectiva do preço/ quilómetro como também não pode ser lida ao contrário, ou seja, a forma como se deve olhar para a mobilidade nestes territórios é que é diferente da forma como se deve olhar em lisboa, por isso, não se deve só ter isso como o foco, mas também no meu entender, não se deve desvalorizar porque as pessoas quando se deslocam para o concelho do Fundão das zonas mais remotas estão muitíssimo condicionadas pelos transportes. Quando não há transportes escolares é reduzida automaticamente o número de carreiras, tendencialmente pode haver menos linhas nos próximos anos, por isso o modelo que temos, e o financiamento para esse modelo, não pode ser diferente do ponto de vista da atenção do Estado Central que deve ter a mesma postura que está a ter, e bem, para a área metropolitana de Lisboa, e isso também se pode julgar por causa destas questões, qual é o preço/custo, porque o preço/custo, se fossemos

por quilometro o preço/custo por quilómetro é um problema, porque só há aquela linha de mobilidade e as pessoas que estão naquela sítio para irem à sede do concelho não têm alternativa e por isso ficam sempre condicionados. Por isso, aqui não podemos ir pelo preço/custo de quilómetro, temos é que mudar o padrão de transportes, por isso, cuidado para não se cair no populismo ao contrário. Relativamente às questões levantadas sobre as zonas extremas do nosso concelho, pode haver pessoas que têm relações com Castelo Branco ou com Penamacor, diria que essa é uma questão que sempre aconteceu, nós também temos muitas pessoas dos concelhos vizinhos que têm proximidade ou afinidade com o nosso concelho, relações fortíssimas, e não gosto muito de entrar nesta abordagem porque parece que há aqui uma espécie de concorrência entre municípios que têm os mesmos problemas, o problema da baixíssima densidade e da desertificação, e se as pessoas às vezes encontram uma solução que é mais barata, mais rápida, e mais de acordo com o seu dia-a-dia em algo que está a 15 quilómetros e não a 50, acho que no diálogo intermunicipal que temos tido, até devemos fomentar este tipo de soluções, porque o fundamental aqui, é regionalmente termos respostas, e a complementaridade das ofertas, é algo que tendencialmente é fundamental, por exemplo ao nível do ensino, obviamente sempre em articulação com o Ministério da Educação”.

Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento.

Disse que “há uma questão que os fundanenses têm que perceber e saber. Toda a investigação já decorreu em termos daquilo que é o dossiê, e permita-me que o trate assim “Manuel Frexes” isso não nos diz respeito, mas há uma questão que nos diz respeito porque é vincada em relação a projetos desta casa, e se são projetos desta casa, se foram alvo de buscas, o Senhor Presidente e os demais órgãos desta casa sabem quais foram esses projetos, e gostaria que, de uma forma sintética, informasse hoje, quais são os projetos aqui em causa”.

Continuando, e relativamente ao processo Cabeço do Pião solicitou informação, “porque já foi pedido há muito tempo, há mais de um mês, e não percebo como é que esta casa não consegue tirar fotocópias de um dossiê e encaminha-lo para os vereadores que o solicitaram, acho que a paciência já se esgotou, e nós não queremos seguir o exemplo da Covilhã de fazer uma requisição e uma queixa para que o dossiê Cabeço do Pião nos seja entregue. Acho que há boa vontade, há lealdade institucional, isso nunca podem negar aos Vereadores do Partido Socialista, mas há um momento em que eu tenho que dizer, chega, e faça-me um favor Senhor Presidente, de nos entregar o dossiê do Cabeço do Pião, porque é muito fácil para si que está dentro do contexto por várias razões, porque na altura era Vereador, hoje é Presidente, de conhecer o dossiê, e nós não o podemos discutir pelo menos de uma forma responsável se não o

conhecemos, e nós queremos fazer parte da solução, e nesse sentido, nós pedimos, e eu aqui vou ter que lhe dar um prazo, porque senão eu terei que recorrer a outros meios, e não é uma promessa, é aquilo que eu lhe estou a dizer. Dou-lhe um prazo até à próxima semana para me entregar o dossiê do Cabeço do Pião, porque eu não estou em crer que não consigam nesta casa tirar fotocópias do dossiê na íntegra”.

A Senhora Vereadora prosseguiu a sua intervenção, desta vez, com a questão sobre a Central de Biomassa. “Este tema já veio na última reunião, foi uma reunião privada, nós colocamos esta questão da Central de Biomassa tendo em conta as declarações do investidor Carlos Alegria naquela semana, em relação à ausência de materiais e de matéria para a queima e dos testes que estavam a ser feitos no Fundão, que levantou algumas preocupações. Coincidência ou não, nesse período de testes, a CCDRC emite um comunicado, e nós questionamos, o que é que o município do Fundão, não sendo ele o investidor principal daquele investimento, mas como município quais são as intervenções que fez no sentido de avaliar que aquilo que ali está a ser feito é de acordo com aquilo que foi o licenciamento. Sabendo nós que o licenciamento também não faz parte das competências do município, queríamos saber se o município do Fundão está a monitorizar esta questão, se está, o Senhor Vice-presidente diz “...Mandamos a nossa fiscalização várias vezes para o terreno para verificar a origem desses fumos e desses odores, e ao que parece, sem termos 100% da confirmação, estariam a queimar plásticos aqui na cidade do Fundão mas que nada tem a ver com os ensaios que foram realizados na Central de Biomassa...” A informação que temos destes testes é que foram feitos, e aqui eu peço para nos darem também o resultado destes testes para nós também percebermos que não há qualquer tipo de ligação àquela Central de Biomassa”.

Usou novamente da palavra o Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes.

Relativamente à questão do setor empresarial, disse: “Reconhecemos o papel do Presidente da autarquia na captação de investimento, designadamente na área da inovação e das novas tecnologias, no entanto, entendemos que além de captar investimentos, devemos ser criteriosos nas empresas que acolhemos e apoiamos, devemos ser exigentes no cumprimento de obrigações que devem e deviam estar associadas aos apoios concedidos na reunião de 11 de janeiro de 2018. Alertei para a possibilidade de estarmos a atrair empresas que não criam postos de trabalho, procuraram tirar proveito do facto de estarem instaladas aqui na região. Questionei ainda sobre o número de verificações que foram efetuadas em empresas beneficiárias de apoios no ano passado, a única resposta que obtive, passados dois meses, foi dada na hora, *todos os anos as empresas têm que dar provas sobre a evolução dos seus postos de trabalho, pelo menos tenho*

*essa percepção, resposta do Senhor Presidente, resposta do Senhor Vice-presidente, onde há maior verificação, são sobretudo nos casos onde há uma suposta criação de muitos, ou dezenas de postos de trabalho, e esses aí estão à vista de todos.* A questão que eu coloco. E nos outros casos, não são merecedores da mesma atenção. Dois casos concretos. Human Change - fase inicial. Surgiu a notícia que queria criar 5 postos de trabalho, a médio prazo iria aumentar para 8, mais tarde para 16, surgiu a notícia que iria estar associada às empresas da região e que até o responsável iria mudar de residência para o Fundão. O Senhor Presidente acabou por se corresponsabilizar na vinda desta empresa quando diz, a propósito da localização no Centro Histórico, *seguramente que era mais fácil construir instalações novas, mas essa não foi a nossa opção*, em pouco mais de um ano passaram pela empresa cerca de duas dezenas de funcionárias, grande parte delas reclamam salários em atraso tendo já intentado ações em Tribunal. No dia 5 de fevereiro esteve agendada uma audiência prévia no Tribunal do Trabalho que não se realizou, porque a Human Change não recebeu a notificação que foi enviada para a sede na Fundão. A página oficial desta empresa nas redes sociais apenas apresenta cursos de formação em Vila Nova de Gaia e anuncia vagas profissionais na área da psicologia nesta zona, Gostaria de saber que tipo de apoio foi concedido a esta empresa, e quais as obrigações decorrentes deste apoio, é que nós temos que ter algum cuidado, porque se formos céleres na publicitação destes investimentos, acabamos por nos envolver com as empresas, e neste caso, não podemos lavar as mãos como Pôncio Pilatos porque moralmente somos responsáveis ao que está a acontecer às trabalhadoras. Segunda empresa. Powerful Sceen - o responsável desta empresa, numa entrevista recente justificou o porquê, de num espaço de três meses, ter dado o dito por não dito em relação à criação de 250 postos de trabalho. Três meses mudaram a perspetiva, alguns constrangimentos tecnológicos, depois refere que a localização no Fundão não é a melhor, mas também refere que não pretende sair do concelho, e vangloriou-se de não ter apoio do Estado, pois assim não está dependente ou submetido a regras. Portanto, estamos a falar de uma empresa que vem para o Fundão e que não gosta de estar submetida a regras, depois apresenta como histórico a nível educativo, um passado ligado a iniciativas falhadas no projeto Magalhães e no Programa Escolinhas, e recentemente celebrou com o município do Fundão um Ajuste Direto de 50 mil euros, que já abordamos em reunião de câmara, que o Senhor Presidente disse que era um projeto inovador. De inovador não tem nada, uma vez que este projeto já venceu um orçamento participativo e a Junta de Freguesia do Pombal tem um projeto bastante similar. Face ao exposto, eu questiono, tal como o fiz na reunião anterior, qual é o mel que atrai esta, ou estas empresas ao Fundão, e o que leva o município do Fundão a

proceder a um Ajuste Direto num produto, que em bom rigor, não tem nada de inovador. Quais os dividendos que podemos tirar desta aposta, pelo menos neste produto”.

Neste seguimento, usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento. “Mas continuando, e tendo sempre a questão que o Sérgio levantou, que mel é que tem esta empresa, esta empresa chega ao Fundão e diz que começou no Fundão o sonho de chegar à cura do cancro, tocam num ponto extremamente delicado que é a cura do cancro, e isto foi em maio de 2018. Sem qualquer juízo de valor enquanto aquilo que é a aposta desta empresa, em 20 de março de 2019, já não vai haver o tal Centro Terapêutico, mas sim um Observatório. Eu percebo que a empresa queira dados, e os dados da saúde neste caso, e nesta área, devem ser muito importantes, julgo eu, mas também parece que a Direção Geral de Saúde também os tenha em relação a isto, e eu queria perceber a parte ligada à forma como esta empresa trabalha, uma empresa que como o Sérgio disse que falhou, e as palavras não são dele são do investidor numa entrevista, que falhou, que participou em vários projetos, mas foi criada em 6 de junho de 2018, mas também criou uma outra empresa em Londres, dois dias antes também só com o mesmo gerente, e portanto cria aqui alguma preocupação a forma como estamos a apoiar este tipo de investimentos. Claro que cada Startup tem dificuldades iniciais, mas aquilo que nós validamos aqui, e o município dá a cara, é que esta empresa é válida, é muito válida, e fala inclusivamente na chegada da cura de um cancro. Qual é que é a capacidade financeira desta empresa para avançar com um projeto deste nível. Como é que o município do Fundão questiona esta empresa, nomeadamente com aquilo que é o vínculo com o Infarmed, porque não se vai aplicar a terapêutica assim de um pé para a mão, ou melhor, eu espero que não, porque senão a saúde de todos está em risco, e depois ele fala da má vontade e de alguma cética em relação àquilo que é a imunoterapia, que em nada é inovador, mas há uma coisa que aqui faz a diferença, é que ele podia dizer isto e ter um falhanço brutal, como ele apontou, sozinho, outra coisa é ser acompanhado da câmara municipal do Fundão que dá uma responsabilidade acrescida ao município, a par das outras, porque as empresas têm de ser de facto fiscalizadas. O Sérgio falou da Human Change e da Powerful Scen, e eu falo-lhe de outra, a Laura, que é um projeto muito interessante do âmbito do direito que está sediada no Fundão, e mandou-me um *email*, porque a área deles são as plataformas de arranjar clientes aos advogados, sem considerações sobre aquilo que a Ordem dos Advogados pensa do assunto, e fui contactada pela empresa e vi que tinha sede no Fundão, o projeto é interessantíssimo e eu contactei-os para reunir com eles até para questionar como é que tinham os meus contactos, e a verdade é que estão de facto sediados no Fundão mas não têm um único trabalhador no Fundão. O que é que serviu a candidatura.

Serviu para ter uma vantagem maior na atribuição de valores porque iria sediar-se numa zona de baixa densidade, é isto que vai acontecer. É para isso que o Fundão serve. É a minha pergunta”.

Usou novamente da palavra o Senhor Presidente.

Disse que primeiro era importante falar-se da questão mais em geral. “O Fundão tem um programa, como sabem, de apoio à atividade económica e ao aumento da nossa competitividade, onde procura que as empresas que estão cá sediadas possam ter condições maiores de crescimento e também atrair empresas que possam achar que no interior do País, em concreto no Fundão, podem desenvolver-se, e tem enquadramento num regulamento aprovado por unanimidade na Assembleia Municipal, e creio eu, que temos tido uma razoável eficácia naquilo que é esse Programa. Como sabem, tem tido de facto alguns resultados, quer na criação de empregabilidade líquida em vários setores, quer setores mais tradicionais das nossas empresas aqui sediadas, na parte mais agrícola, na área da metalomecânica, confeções, na área dos polimentos, como também em áreas das novas tecnologias, e neste programa procuramos que as empresas possam ter o melhor ecossistema possível para se desenvolverem. Há uma questão, sobretudo quando estamos a falar em setores um pouco mais emergentes, há empresas que se criam, que crescem, que morrem, porque obviamente quando lançam novos produtos nem todas conseguem vingar, agora, se cabe-nos a nós, município, de alguma forma, achar que não devemos abrir o nosso ecossistema a empresas porque algumas delas vão morrer, claro que nós à partida quando abrimos o nosso ecossistema é para as empresas aqui se poderem desenvolver o melhor possível, e com a esperança que todas elas aqui possam vingar, possam nos próximos tempos criar alguns postos de trabalho e possam criar valor e riqueza para o País, por isso, eu acho que essa é uma abordagem que é preciso percebermos. Eu não tenho como hábito estar a referir-me àquilo que é o programa concreto de cada empresa, não posso, no meu entender, estar agora a referir-me em concreto, porque é que a empresa está a investir mais neste setor ou naquele ou qual a estratégia de desenvolvimento da empresa. Acho que é uma questão que temos que ter algum cuidado a fazer comentários, se ela é boa, má, menos boa ou adequada, obviamente que dizemos em primeiro lugar aos empresários, aos investidores, e como tal temos que ter muito cuidado com este tipo de questões porque podemos sem querer estar a criar circunstâncias extras da nossa função, porque nós não temos nada, de alguma forma condicionarmos, no mau sentido, ou até no muito bom sentido, aquilo que é a estratégia de desenvolvimento dessas empresas. Também acredito que empresas novas, ou produtos novos, ou uma posição nova na região, façam com que as empresas seja evolutivas, algumas têm uma



ideia depois vão alterando, umas até começaram com uma coisa muito pequena e agora de facto aceleraram mais, outras inicialmente tiveram uma grande projeção e depois foram condicionantes perante o desenvolvimento dos seus produtos e das suas soluções, acho que estas questões são assim, não faço comentários se as empresas têm um objetivo, que encontrar a cura para o cancro, evidentemente que não me meto sequer nessa questão, e não me ouviram seguramente fazer qualquer comentário sobre essa abordagem, mas lembro-me de termos feito um Seminário sobre a importância desta nova área, que ainda está emergente, que são estas componentes ligadas à medicina de imunoterapia, que é uma área relativamente emergente, e não ficamos desagrados, quando alguém vê na região a possibilidade, em parcerias com Universidades, com os Politécnicos e outras instituições, poder porque não avançar com um processo, em que esta região também possa ser uma zona onde se possam testar algumas dessas imunoterapias, num contexto mais global. No caso concreto, também conheço, e sei, que esse é um objetivo macro que a empresa tem de facto vontade e capacidade de se poder relacionar até numa área mais de responsabilidade social da empresa, e não tanto na componente empresarial. Digo isto, porque o empreendedorismo não é uma questão só das empresas, não é só uma questão das pessoas, também acho que as instituições públicas têm que ter uma atitude bastante empreendedora. Acho que as entidades públicas deviam ter uma verba obrigatoriamente de contratação pública para projetos de cariz mais inovadores, às vezes não é o nome é a forma como o projeto possa estar a ser desenvolvido. Sou favorável, como já acontece noutros países, que as entidades públicas deviam ter uma parte e uma capacidade do ponto de vista de contratação pública mais facilitada para apoiar projetos que sejam mais inovadores, projetos piloto se quisermos, como nós temos feito na área da educação. Relembro a Academia de Código na área da programação, e que hoje o Ministério da Educação, nomeadamente a Academia Júnior, da componente das escolinhas está neste momento como política transversal de educação.

Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento.

Disse que os Vereadores da oposição não eram contra a aposta na inovação, que o Senhor Presidente tinha referido que havia um regulamento aprovado por unanimidade, mas que não o isentava, ou pelo menos não devia isenta-lo de fiscalizar os apoios concedidos. “Não me interessa o objeto social da empresa, não me interessa se tem um ou dois sócios, não me interessa onde é que está sediada a empresa. A questão aqui trazida, e que nos importa, foi a fiscalização dos apoios concedidos, e que o Senhor Presidente não respondeu a essa questão”.

O Senhor Presidente interveio para dizer o seguinte: “mas atenção, que a vossa intervenção foi muito mais longe do que isso, a vossa intervenção teve, em muitos aspetos, entrar na programática de desenvolvimento de cada uma das empresas, nomeadamente de uma. O município tem um programa de apoio às empresas, relaciona-se com as empresas deste concelho e deste País no contexto do Código Administrativo e no que achar que é correto e adequado para o desenvolvimento do concelho. Relativamente à contratação de serviços de projeto-piloto, lembro-me que já fomos questionados sobre as Academias de Código, projetos na área da educação, porque acharam que o município nem tinha competência geral sobre esta área, e de facto nós fomos sempre respondendo, por isso é que acho que é importante do ponto de vista político justificar e referir estas questões. Relativamente à questão dos incentivos que estão a falar, tem a ver com o IMI. Só se coloca quando tem a ver com a questão das empresas que criam mais X postos de trabalho, quando são donas de imóveis e possam ter descontos desde que os peçam, e vêm muitas vezes estas questões à câmara e à assembleia municipal, aquilo que foi dito é que a informação anual da criação líquida de postos de trabalho, é durante 5 anos. A partir do momento que nós temos uma linha de dados, e estamos a falar de programas todos eles muito recentes, porque basta enviar, que é obrigatório, os descontos, nós temos logo uma leitura associada a esta questão. Por isso, ao longo do tempo vamos corrigindo, avaliando, e durante esse processo vamos obviamente fazer as correções adequadas nas empresas que estão na parte mais de incubação ou na componente da aceleração, os princípios também são claros, nós temos um período de carência que às vezes pode chegar até um ano para a introdução da empresa no nosso ecossistema. Temos valores definidos para a Incubadora e o Cowork e também para a incubação administrativa, ou seja, há empresas que nos contactam que querem ter uma incubação administrativa, porque para já ainda não decidiram se vêm fisicamente para cá ou não, esperemos que obviamente algumas delas possam vir para cá, tem um custo de gestão desse processo, e temos também a componente dos impostos municipais que estão previstos nas nossas taxas que também aplicamos. Os casos concretos que falaram, a parte das taxas, nomeadamente o IMI e IMT, nem se colocam porque das empresas que referenciaram não são donas de nenhum imóvel num negócio que tivesse a ver mais com a parte patrimonial, como tal, essa questão nem se coloca relativamente a essas empresas”.

Prosseguindo a sua intervenção e sobre a questão do Cabeço do Pião, referiu que há cerca de 15 dias tinha estado com o professor da Universidade do Porto, autor do estudo sobre a situação das escombreyas e barragem de lamas existentes na zona do Cabeço do Pião, e que tinha solicitado a última atualização feita sobre este processo. Disse que logo que tenha o documento

será imediatamente entregue aos Vereadores da Oposição, para todos serem parte da solução, e que pedirá ao próprio professor para numa reunião com o executivo, poder explicar todas as questões.

A Senhora Vereadora Dra. Joana Bento interveio para pedir ao Senhor Presidente que lhe facultasse o processo antes do estudo.

O Senhor Presidente disse que entregaria o processo completo.

A Senhora Vereadora interveio novamente para dizer que o Senhor Presidente “entrega quando entender, e nós vamos agir nos termos daquilo que é, nomeadamente o estudo da oposição, porque uma coisa não impede a outra”.

O Senhor Presidente disse, “no meu entender esse estudo é a peça central, ele está a ser atualizado, evidentemente que quando tiver o estudo atualizado vou de facto entrega-lo e vai ver como não vai estar muito diferente daquilo que é a sua expectativa. Mas há uma questão que é importante que seja dita. De facto, praticamente nos dias seguintes a esse processo, não só tive oportunidade de falar com o executivo todo demoradamente sobre este assunto e apresentar toda a documentação, manifestei também por iniciativa própria, toda essa disponibilidade e ter ido mais longe imediatamente na reunião de câmara seguinte as questão associada à reportagem. Com todo o gosto entregarei o processo e acreditando que a postura que aqui está em causa relativamente a esta situação é a postura que tem sido sempre a nossa aqui, que é procurar estarmos todos em conjunto na defesa deste processo e que irá fazer parte da solução, porque foi a postura que tive e nas minhas intervenções todas sempre procurando ter aqui a maior convergência possível mesmo até com a administração central”.

Neste seguimento, a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento disse: “num determinado período, porque o período inicial não foi falado, aquando da aquisição do Cabeço do Pião para o município, esse não falou, e por isso é que eu lhe pedi o processo todo, e agradeço ter explicado na reunião”.

Usou da palavra o Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes.

Disse que tinha colocado as questões de forma concreta mas, “continuo sem ter resposta às questões. Quais é que são os benefícios. Eu nem sequer entro na política das empresas, nem tenho que entrar, nem sequer expus nenhuma empresa, e a minha colega também não o fez. Nós citámos o que responsáveis das empresas disseram, portanto quem se pôs a jeito, não fomos nós e tivemos o máximo de cuidado. Esta questão começou por ser levantada numa reunião privada e questionei há cerca de 2/3 meses objetivamente, quantas empresas foram fiscalizadas, e resposta, nada, o nosso colega José Pina fez o mesmo na Assembleia Municipal relativamente à

empresa Human Change, eu compreendo que temos que proteger a empresa porque elas relacionam-se com o mercado, mas eu também compreendo que as empresas se relacionam com pessoas, e estamos quase a falar de duas dezenas de pessoas que neste momento estão a passar por enormes dificuldades financeiras, que têm filhos para criar, e que nós estamos a apoiar essas empresas que estão a prejudicar essas pessoas. Acho que mais do que os números, eu tenho que olhar para os rostos, e continuo sem saber quais é que são os apoios que são dados a este tipo de empresas. Se quiser não há problema nenhum, estou disponível, a minha colega Joana também está disponível, vemos os protocolos, acedemos a eles de forma privada, e vemos realmente o caso desta empresa, ver se realmente vale a pena continuar a apoiar esta empresa. Não sei se esta empresa atua em espaços cedidas pela autarquia, não sei, é uma questão que eu coloco, porque não tenho resposta objetiva. Relativamente a este ponto acho que está claro, leva-me a pensar na ausência de uma resposta concreta que as empresas não têm uma fiscalização formal, é o que eu depreendo, e que não estão sujeitas a qualquer obrigação”.

Usou da palavra o Senhor Presidente, para se referir novamente à questão do regulamento municipal que enquadra os apoios às empresas que já estão sediadas no concelho do Fundão, para que possam ter condições maiores de crescimento e também atrair novas empresas que pretendam desenvolver-se no interior do País.

Referiu-se de novo à questão da fiscalização do ponto de vista da avaliação do IMI e do IMT, dos dados que obrigatoriamente as empresas terão de enviar para se fazer a leitura se houve ou não crescimento de empregabilidade, mas o mais é importante, disse “é mantermos sempre uma perspetiva que no interior do País é essencial termos programas de atração de empresas a todos os níveis, local e regional, e políticas publicas para a atração de empresas, e volto a dizer, que a meta de 50 ou 100 postos de trabalho não é uma questão que se coloca, as empresas têm os seus programas de desenvolvimento, as suas estratégias para crescerem no nosso ecossistema, umas mais outras menos, mas não me lembro de defender quais são os seus produtos e serviços, e fico contente quando vêm para o Centro Histórico, porque uma das questões de que tenho muito orgulho, é a nossa perspetiva sempre de requalificar os edifícios e disponibilizá-los à nossa comunidade empreendedora”.

Prosseguindo a sua intervenção, e sobre a questão da Central de Biomassa, disse que tinha ficado claro que não havia uma relação causa/efeito sobre a qualidade do ar, e que todos tinham percebido, depois dos dados da CCDRC, que não tinha absolutamente nada a ver com esta questão, tanto que a Central continuava a fazer testes de funcionamento e que há muito tempo que não havia qualquer alteração na monitorização do ar, que é de grande qualidade.

Sobre o seu licenciamento, disse que não era da competência do município, mas que mantém sempre a preocupação em saber se o seu funcionamento está sempre dentro da normalidade.

A Senhora Vereadora Dra. Joana Bento considerou importante “este tipo de monitorização, porque não sei se esta Central de Biomassa foi licenciada no âmbito do decreto-lei de 2011 ou de 2017, porque houve uma questão extraordinária de permissão da existência de centrais de biomassa em 2017 em que o regime jurídico é muito mais permissivo, nomeadamente até isenta avaliações de impacto ambiental, porque o contrato realizado em 2016 em que o procedimento de concurso público não obteve o máximo da candidatura, só atingiu 50% da potência disponibilizada, como foi em 2017 face também aos incêndios, foi criado este novo regime que visava a valorização da biomassa. Não sei em que quadro jurídico é que a Central foi realizada, mas gostava muito de perceber que o município também fiscalizava ainda que a lei não diga que tem essa função de fiscalização dos materiais que ali vão ser entregues, há outra entidade que sim que fiscaliza, mas gostava muito que o município também tivesse essa preocupação, ou seja, monitorizar o que é que está ali a ser queimado. E gostava muito de pedir ao Senhor Presidente o parecer que enviou, porque teve que o passar com certeza para a entidade licenciadora da Central de Biomassa”.

O Senhor Presidente perguntou: “parecer de que género”

A Senhora Vereadora Dra. Joana Bento respondeu que era no âmbito do licenciamento da Central.

O Senhor Presidente disse que o licenciamento da Central era provavelmente muito anterior a 2017, que é uma licença muito antiga em que durante muitos anos não houve nenhum investidor, e que apontava para 2003 aquando dos grandes incêndios da região, mas que felizmente alguém agarrou este projeto.

Sobre o dossiê “Manuel Frexes” o Senhor Presidente disse que o processo se encontrava em segredo de justiça, e que por esta razão não devia, nem podia pronunciar-se sobre o mesmo, mais ainda num órgão público.

Finalizou a sua intervenção neste PAOD com “uma nota de consternação, porque um bom amigo meu morreu esta semana, que até me fez pensar várias coisas do que é que é, esta coisa da vida, que é o João Vasconcelos”.

### **3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

**Aprovação da participação relativa ao autofinanciamento das candidaturas do Associação CBPBI – Centro de Biotecnologia de Plantas da Beira Interior**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vereador Eng.º Paulo Águas, datada de 26 de março de 2019, e que se transcreve:

“Considerando as características do projeto designado de “**BIOTECH@CENTRO**”, o qual foi desenvolvido pela Associação CBPBI – Centro de Biotecnologia de Plantas da Beira Interior, em coordenação com outras entidades, e objeto de uma candidatura a fundos comunitários no âmbito do Programa Operacional do Centro – Fundo Europeu para o Desenvolvimento Regional – Competitividade e Internacionalização da Economia Regional (COMPETIR) - Operação n.º CENTRO-02-0752-FEDER-000024 - Conforme documentos em anexo, os quais fazem parte integrante da presente proposta – **ANEXO I**; Considerando, igualmente, o conteúdo do projeto designado de “**PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DA FILEIRA DO QUEIJO DA REGIÃO CENTRO**”, o qual foi desenvolvido pela Associação CBPBI – Centro de Biotecnologia de Plantas da Beira Interior, em coordenação com outras entidades, e objeto de uma candidatura a fundos comunitários no âmbito do Programa Operacional do Centro – Fundo Europeu para o Desenvolvimento Regional – Promover e dinamizar a empregabilidade (EMPREGAR E CONVERGIR) - Operação n.º CENTRO-04-3928-FEDER-000014 – Conforme documentos em anexo, os quais fazem parte integrante da presente proposta – **ANEXO II**; Considerando que os referidos projetos são de relevante interesse público para o concelho do Fundão, na medida em que: O primeiro projeto, designado de “**BIOTECH@CENTRO**”, pretende reforçar a competitividade das pequenas e médias empresas na região Centro, através do desenvolvimento e da aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à sua internacionalização; O segundo projeto, designado de “**Programa de Valorização da Fileira do Queijo da Região Centro**”, pretende desenvolver uma estratégia alargada, concertada e integrada à escala regional, que vise apoiar os agentes da fileira na resolução dos principais estrangulamentos da cadeia de valor dos queijos tradicionais da região, desde o produtor de leite até ao consumidor, de modo a fortalecer e valorizar a fileira; Considerando que as referidas candidaturas já foram objeto de decisão de aprovação pelas entidades competentes e que a Associação CBPBI – Centro de Biotecnologia de Plantas da Beira Interior solicitou colaboração do Município do Fundão para apoio financeiro na parte respeitante ao autofinanciamento dos referidos projetos, **Proponho, nos termos do disposto no artigo 32.º e na alínea o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 31 de agosto, com as sucessivas alterações, que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar a atribuição de**

**um subsídio à Associação CBPBI – Centro de Biotecnologia de Plantas da Beira Interior, pessoa coletiva n.º 513.596.488, correspondente ao autofinanciamento das candidaturas abaixo melhor identificadas, a saber: 1. Subsídio de 11.911,47 € (onze mil novecentos e onze euros e quarenta e sete cêntimos) - Projeto designado de “BIOTECH@CENTRO” - Operação n.º CENTRO-02-0752-FEDER-000024; 2. Subsídio de 9.086,76 € (nove mil e oitenta e seis euros e setenta e seis cêntimos) - Projeto designado de “PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DA FILEIRA DO QUEIJO DA REGIÃO CENTRO”, - Operação n.º CENTRO-04-3928-FEDER-000014. O pagamento do referido subsídio ficará condicionado ao cumprimento do disposto no ponto 2.3.4.1 do Decreto-Lei nº 54-A/1999, de 22 de fevereiro, com as sucessivas alterações, em conjugação com a alínea d) do Ponto 2.3.4.2 do mesmo diploma.”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da comparticipação relativa ao autofinanciamento das candidaturas do Associação CBPBI – Centro de Biotecnologia de Plantas da Beira Interior)

Não votou o Senhor Presidente por se encontrar impedido nos termos da lei, tendo-se ausentado da reunião durante a discussão e votação deste assunto.

### **Aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a Freguesia da Barroca**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 11 de março de 2019, e que se transcreve:

“Considerando que a Freguesia de Barroca solicitou a atribuição de apoio financeiro, destinado a apoiar as obras de reconstrução do Cemitério de São Martinho; Considerando que o pedido foi devidamente instruído conforme o disposto no artigo 8.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias; Considerando que a alínea b) do artigo 2 deste Regulamento determina que a atribuição de apoios às freguesias visa, designadamente, o apoio de forma criteriosa a iniciativas das freguesias que promovam atividades de relevante interesse municipal; Considerando que a obra em causa é de manifesto interesse para a Freguesia da Barroca. **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos do artigo 3.º alínea b) e 13.º n.º 1 do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a minuta do

contrato-programa que segue em anexo à presente proposta e que dela fica a fazer parte integrante, atribuindo um apoio no montante de € 9.491,82+IVA.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a Freguesia da Barroca)

A Senhora Vereadora Dra. Joana Bento realçou o facto da Junta de Freguesia da Barroca ser exímia a apresentar os pedidos, porque “não há qualquer dúvida em relação à proposta apresentada. Vem com o orçamento, vem com as imagens, os desenhos do projeto, portanto deixar aqui esse reparo, porque nem todas as propostas chegam desta forma tão bem instruídas. Deixar aqui esta nota em relação à freguesia da Barroca”.

O Senhor Presidente concordou que era uma boa prática, e que era importante serem sempre sublinhadas.

### **Aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a Freguesia dos Três Povos**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 7 de março de 2019, e que se transcreve:

“Considerando que a Freguesia de Três Povos solicitou a atribuição de apoio financeiro, destinado a apoiar o arranjo do passeio entre as localidades de Quintãs e Escarigo; Considerando que o pedido foi devidamente instruído conforme o disposto no artigo 8.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias; Considerando que a alínea b) do artigo 2 deste Regulamento determina que a atribuição de apoios às freguesias visa, designadamente, o apoio de forma criteriosa a iniciativas das freguesias que promovam atividades de relevante interesse municipal; Considerando a importância desta intervenção para a população dos Três Povos. **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos do artigo 3.º alínea b) e 13.º n.º 1 do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a minuta do contrato-programa que segue em anexo à presente proposta e que dela fica a fazer parte integrante, atribuindo um apoio no montante de € 6.000,00.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a Freguesia dos Três Povos)



**Aprovação da minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e a APPACDM – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 11 de março de 2019, e que se transcreve:

“Considerando que compete às autarquias locais apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município (artigo 33.º, n.º 1, alínea u) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações); Considerando que a APPACDM – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental solicitou colaboração do Município do Fundão no sentido de desenvolver um projeto para reconversão das suas valências em Lar Residencial; Considerando que a APPACDM – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental tem desenvolvido um excelente trabalho em torno da sua comunidade, designadamente através da sua valência de formação profissional, dotando os cidadãos com deficiência de uma qualificação profissional adequada, possibilitando-lhes integração sócio laboral, e conseqüentemente uma realização pessoal e social; Considerando que, para o efeito, aquela instituição tem desenvolvido ações de formação, tanto nas suas instalações, como em contexto real de trabalho em empresas e instituições, envolvendo e coresponsabilizando agentes económicos/sociais locais e regionais, bem como a própria comunidade; Considerando que o Código dos Contratos Públicos, doravante designado por CCP, determina que que nos procedimentos destinados à atribuição unilateral, pelas autarquias locais, de quaisquer vantagens ou benefícios, através de ato administrativo ou equiparado, deve ser observada a Parte I e a Parte III do referido Código (n.º 3 do artigo 1.º do CCP); Considerando que o referido diploma legal estabelece, ainda, que a Parte II do código não é aplicável a contratos ou atos administrativos cujo objeto principal consista na atribuição de subsídios ou de subvenções de qualquer natureza (alínea c) do n.º 4 do artigo 5.º do CCP); Considerando, também, que a celebração de contratos e atos administrativos cujo objeto principal consista na atribuição de subsídios ou de subvenções de qualquer natureza, se integram no âmbito da contratação excluída, embora sujeitos aos princípios gerais da atividade administrativa (n.º 1 do artigo 5-B do CCP); Considerando que o fim a que a APPACDM – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental se propõe é manifestamente um fim de interesse público para o concelho do Fundão; Considerando que o contraente público deve designar um gestor do procedimento, com a função de acompanhar permanentemente a sua execução, **proponho, face aos fatos e com os fundamentos que**

**se deixam acima expostos, e ao abrigo das disposições conjugadas nos artigos 1.º, n.º 3, 5.º, n.º 4 alínea) e 5.º-B, n.º 1 do CCP e demais disposições e legislação em vigor nesta matéria, no artigo 33.º, n.º 1, alínea u) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, todos os diplomas com as sucessivas alterações, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de: 1 - Aprovar a minuta do protocolo que segue em anexo à presente proposta e que dela fica a fazer parte integrante, bem como a despesa a ele associada. O pagamento da referida comparticipação ficará condicionado ao cumprimento do disposto no ponto 2.3.4.1 do Decreto-Lei nº 54-A/1999, de 22 de fevereiro, com as sucessivas alterações, em conjugação com a alínea d) do Ponto 2.3.4.2 do mesmo diploma.2 - Nomear como Gestor do Procedimento, o Sr. Eng.º Carlos Manuel Gomes Jerónimo, nos termos do determinado no artigo 290.º-A do CCP.”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e a APPACDM – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental)

A Senhora Vereadora Dra. Joana Bento reforçou a importância deste projeto, não só do concelho, mas em termos regionais. “Esta valência será e deverá ser apoiada por todos, e apelamos aos cidadãos que também se mobilizem para esta obra, porque é de reconhecido valor aquilo que a APPACDM faz ao nível do concelho do Fundão, mas até mesmo em termos regionais, e aproveitar esta intervenção para lembrar ao Senhor Presidente porque também é importante, porque esta associação também lida muito com este tipo de situações, que é a questão do cuidador informal, que muitas vezes não tem o apoio que devia ter, mas houve uma moção do Bloco de Esquerda na Assembleia Municipal em dezembro sobre esta questão, do cuidador informal, e sugeriram a criação de um estudo e até de um gabinete para este tipo de situações, neste caso do cuidador informal, era interessante que o município do Fundão desse azo a essa vontade, que, parece-me que é de todos”.

### **Ratificação da adenda à Convenção de Subvenção – Plano Municipal para a Integração dos Migrantes**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 25 de março de 2019, e que se transcreve:

“Considerando que em cumprimento do preceituado no artigo 10.º do Regulamento Delegado (UE) n.º 1042/2014 da Comissão, de 25 de julho de 2014, foi celebrada, aos 31 dias do mês de julho de 2017, e ratificada em sede de reunião de câmara datada de 31 de agosto de 2017, uma Convenção de Subvenção para a realização do Projeto Plano Municipal para a Integração dos Migrantes – Fundão, com o código PT/2017/FAMI/176, financiado ao abrigo do Programa Nacional do Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração (FAMI), no âmbito do Quadro Financeiro Plurianual (QFP) 2014/2020; Considerando que a Convenção de Subvenção tem por objeto a concessão de uma contribuição financeira comunitária ao abrigo do Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração, que se destina a financiar o projeto supra identificado, em que a Primeira Outorgante – Alto Comissariado para as Migrações, I.P. (ACM, IP), é a entidade adjudicante, com competências delegadas para o efeito, e a Segunda Outorgante – Município do Fundão, a entidade beneficiária; Considerando que nos termos da cláusula 18.ª da citada convenção de subvenção é permitida a alteração da mesma, caso haja necessidade de introduzir modificações de carácter financeiro, temporal, material ou legal no projeto aprovado, desde que estas não alterem de forma significativa o mesmo; Considerando que o Alto Comissariado para as Migrações, I.P. (ACM, IP) e o Município do Fundão assinaram no dia 11 de março de 2019 uma adenda à presente Convenção de Subvenção, por forma a alterar o teor da sua cláusula 14.ª, **Proponho, face aos considerandos, e em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 35.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara municipal delibere ratificar a adenda à Convenção de Subvenção que segue em anexo à presente proposta.**”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Ratificação da adenda à Convenção de Subvenção – Plano Municipal para a Integração dos Migrantes)

#### **Atribuição de subsídio – Freguesia de Pêro Viseu**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 11 de março de 2019, e que se transcreve:

“Considerando que a Freguesia de Pêro Viseu solicitou a atribuição de apoio financeiro, destinado a apoiar a realização do evento “Mercado de Natal”, que teve lugar nos dias 15 e 16 de dezembro de 2018, na Pêro Viseu; Considerando que este evento tem como principal objetivo promover os produtos tradicionais artesanais, agroalimentares, restauração e bebidas, bem como, estimular a criatividade e originalidade enquanto valorização profissional e económica;

Considerando que o pedido foi devidamente instruído conforme o disposto no artigo 8.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias; Considerando que a alínea a) do artigo 2º deste Regulamento determina que a atribuição de apoios às freguesias visa, designadamente, promover e fomentar o desenvolvimento cultural, recreativo, artístico, social, educativo, desportivo e outros de interesse para o Concelho do Fundão. **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos do artigo 3.º alínea c) do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um subsídio no valor de € 1.000,00 à Freguesia de Pêro Viseu. Por se tratar de um evento, propõe-se que seja aprovada a dispensa de contratualização do presente apoio financeiro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de subsídio – Freguesia de Pêro Viseu)

#### **Atribuição de subsídio – Grupo de Convívio e Amizade nas Donas**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-presidente, datada de 25 de março de 2019, e que se transcreve:

“Considerando que o Grupo de Convívio e Amizade nas Donas solicitou a atribuição de um subsídio no valor de € 5.000,00 destinado a apoiar a realização do Grande Prémio de Atletismo “Cerejeiras em Flor”; Considerando que em paralelo, realizar-se-á igualmente um Passeio Pedestre e uma Estafeta; Considerando que estes eventos fazem parte de todo um calendário de ações que visa a promoção deste “Bilhete-postal” da Cova da Beira que são as Cerejeiras em Flor, atraindo largas dezenas de pessoas que nesta altura do ano visitam a região; Considerando que o pedido está devidamente instruído com todos os documentos solicitados no requerimento/modelo; O respetivo pagamento ficará condicionado ao cumprimento do disposto no ponto 2.3.4.1 do Decreto-Lei nº 54-A/1999, de 22 de fevereiro, com as sucessivas alterações, em conjugação com a alínea d) do Ponto 2.3.4.2 do mesmo diploma. **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um subsídio ao Grupo de Convívio e Amizade nas Donas no valor de € 5.000,00.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de subsídio – Grupo de Convívio e Amizade nas Donas)

Usou da palavra o Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes. Sobre este apoio disse. “Nós em janeiro estivemos a aprovar os apoios às coletividades, e supostamente as coletividades apresentaram o seu Plano de Atividades. Acho que esta prova já tem vários anos, portanto eu não entendo como é que aprovamos uns apoios que tiveram em consideração as atividades que estavam previstas, e temos aqui um apoio complementar que segue a prática dos últimos anos. Acho que deve ser apoiado sem problema nenhum. Agora, uma entidade como as Donas, para fazer a sua planificação, tem que ter em atenção o dinheiro que está disponível e deixámos protelar isto até este momento e podemos correr o risco deles ficarem dependentes e ao sabor das vontades políticas, e se no início do ano esta atividade estava prevista, se foi entregue, está o valor definido, podia já estar diluído ao longo dos meses”.

O Senhor Presidente disse que no caso concreto está-se a falar de um evento, que pela sua própria natureza, parece adequado o município todos os anos poder posicionar-se sobre o mesmo, porque também ao longo dos anos se foi alterando, e como tal, pela sua escala e particularidades, poderá haver esse ajustamento àquilo que possa ser o evento do ano concreto com as camadas, os escalões, e eventualmente com tudo o que diz respeito à componente mais logística, e poder haver alguma abertura.

### **Abertura do procedimento de classificação como Monumento de Interesse Municipal – prédio urbano sito na Quinta do Convento, Fundão – Antigo Convento do Seixo**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 26 de março de 2019, e que se transcreve:

“Considerando o teor da Informação Técnica n.º MAM-20-2019, de 20.03.2019, elaborada pelo serviço do Museu Arqueológico Municipal José Monteiro, relativamente à abertura do procedimento administrativo com vista à eventual classificação do antigo Convento do Seixo como Monumento de Interesse Municipal (MIM), a qual aqui se dá por integralmente reproduzida e faz parte integrante da presente proposta; Considerando que o pedido foi formulado pela sociedade Empathy & Windom – Unipessoal, Lda., na qualidade de superficiária do imóvel ora em apreço; Considerando que, de acordo com o previsto na alínea t) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal assegurar, incluindo a possibilidade de constituição de parcerias, o levantamento, classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património natural, cultural, paisagístico e urbanístico do município, incluindo a construção de monumentos de interesse

municipal, **Proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, que a Câmara Municipal delibere no sentido de autorizar a abertura do procedimento administrativo, tendo em vista a eventual classificação do prédio urbano, sito na Quinta do Convento, inscrito na matriz predial urbana da União do Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo sob o artigo 4067.º e descrito na Conservatória do Registo Predial do Fundão sob n.º 3015, como monumento de interesse municipal.”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Abertura do procedimento de classificação como Monumento de Interesse Municipal – prédio urbano sito na Quinta do Convento, Fundão – Antigo Convento do Seixo)

#### **Auxílios económicos ao 1.º Ciclo do Ensino Básico – ano letivo 2018/2019 – fichas de trabalho**

Foi apresentada à Câmara uma informação do Serviço de Educação, datada de 14 de março de 2019, dando conta que no âmbito das medidas de Ação Social Escolar para o ano letivo 2018/2019, e na sequência de um requerimento apresentado por um encarregado de educação a solicitar as fichas de trabalho do seu educando, em data extemporânea, uma vez que o mesmo foi transferido para outra escola, propõem a atribuição do valor das fichas de trabalho, no montante de € 28,19.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar o proposto e proceder em conformidade. (Auxílios económicos ao 1.º Ciclo do Ensino Básico – ano letivo 2018/2019 – fichas de trabalho)

#### **Colocação de sinalização de trânsito – Aldeia de Joanes**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-presidente, datada de 26 de março de 2019, e que se transcreve:

**“Considerando:** Que a Câmara Municipal entende, como uma das suas prioridades, a prossecução de uma política de circulação rodoviária de carácter mais simplificado e harmonioso; Que a sinalização rodoviária contribui para a circulação ordeira do mesmo representando um fator de segurança para os automobilistas e peões; Que a sinalização nas vias públicas é da competência e da responsabilidade da respetiva entidade gestora da via; Que, nos termos da alínea e) do nº 1 do artigo 33.º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual

redação, compete à Câmara Municipal criar, construir, gerir instalações equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocado, por lei, sob administração municipal; Que o Regulamento de Sinalização de Trânsito – Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de Outubro – estipula no n.1 do artigo 3º que a instalação de sinais de trânsito nas vias públicas só pode ser efetuada pelas entidades competentes para a sua sinalização e que os mesmos devem corresponder aos fixados no Regulamento de Sinalização de Trânsito; **proponho, pelos motivos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, que a Câmara Municipal delibere no sentido de autorizar, em conformidade com as disposições legais aplicáveis e com o mapa ora junto em anexo à presente proposta e que dela passa a fazer parte integrante (Doc. nº 1):** **A-** A colocação de dois sinais de cedência de passagem (B1) na intersecção entre o Caminho de São José e a antiga Estrada Municipal 343, um deles com placa adicional indicadora de distância de 50 metros (Modelo 1), bem como a colocação de marcas transversais de linha de cedência de passagem com símbolo triangular (M9a), reforçada pela marca no pavimento do símbolo constituído por um triângulo com a base paralela à mesma. **Fundamentação:** A opção pelos sinais B1 prende-se com as características do local e para que a via “principal”, a antiga Estrada Nacional 343, não seja afetada em termos de prioridade. Esta opção deve-se também à diferença de fluxos de trânsito e às condições de visibilidade. **B-** A colocação de marcas transversais de linha de paragem “STOP” (M8a), reforçada pela inscrição STOP no pavimento. **Fundamentação:** A opção prende-se com as características do local, à diferença de fluxos de trânsito e às condições de visibilidade e como se trata de uma intersecção passa a ser obrigatória a paragem. **C** - A colocação de sinal de paragem obrigatória STOP (B2) na intersecção entre o Caminho de São José e a antiga Estrada Municipal 343, bem como a colocação de marcas transversais de linha de paragem “STOP” (M8a), reforçada pela inscrição STOP no pavimento. **Fundamentação:** Como se trata de uma intersecção passa a ser obrigatória a paragem. **D** - Mais proponho, remeter à Comissão de Trânsito, para efeitos de tomada de conhecimento, a deliberação tomada por esta Câmara Municipal.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Colocação de sinalização de trânsito – Aldeia de Joanes)

### **Colocação de sinalização de trânsito – Zona Industrial do Fundão**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-presidente, datada de 26 de março de 2019, e que se transcreve:

**“Considerando:** Que a Câmara Municipal entende, como uma das suas prioridades, a prossecução de uma política de circulação rodoviária de carácter mais simplificado e harmonioso na cidade do Fundão; Que a sinalização rodoviária contribui para a circulação ordeira do mesmo representando um fator de segurança para os automobilistas e peões; Que a sinalização nas vias públicas é da competência e da responsabilidade da respetiva entidade gestora da via; Que, nos termos da alínea e) do nº 1 do artigo 33.º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, compete à Câmara Municipal criar, construir, gerir instalações equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocado, por lei, sob administração municipal; Que compete à Câmara Municipal, no âmbito da organização e funcionamento dos serviços, deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos nos termos da alínea rr) do nº 1 do art. 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação; Que o Regulamento de Sinalização de Trânsito – Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de Outubro – estipula no n.1 do artigo 3º que a instalação de sinais de trânsito nas vias públicas só pode ser efetuada pelas entidades competentes para a sua sinalização; No seguimento do requerimento apresentado pela empresa denominada “Mac Tec – Automatização e Componentes, Lda.”, com sede na Zona Industrial, Lote 137, no Fundão, união de freguesias de Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo, concelho do Fundão, veio solicitar a esta edilidade a concessão de zona de cargas e descargas em frente ao estabelecimento e sede da mesma; **proponho, pelos motivos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, que a Câmara Municipal delibere no sentido de autorizar a colocação de três sinais de trânsito de estacionamento proibido (C15), com placas de informação adicional de “exceto cargas e descargas”, com indicadores do início e fim do local regulamentado (modelos 3a e 3c), conforme mapa ora em anexo à presente proposta e que dela fica a fazer parte integrante (Doc. nº 1). Mais proponho, remeter à Comissão de Trânsito, para efeitos de tomada de conhecimento, a deliberação tomada por esta Câmara Municipal.”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Colocação de sinalização de trânsito – Zona Industrial do Fundão)

**Colocação de sinalização de trânsito – Fundão**



Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-presidente, datada de 26 de março de 2019, e que se transcreve:

**“Considerando:** Que a Câmara Municipal entende, como uma das suas prioridades, a prossecução de uma política de circulação rodoviária de carácter mais simplificado e harmonioso na cidade do Fundão; Que a sinalização nas vias públicas é da competência e da responsabilidade da respetiva entidade gestora da via; Que, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, compete à Câmara Municipal criar, construir, gerir instalações equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocado, por lei, sob administração municipal; Que compete à Câmara Municipal, no âmbito da organização e funcionamento dos serviços, deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos nos termos da alínea rr) do n.º 1 do art. 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação; Que o Regulamento de Sinalização de Trânsito – Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de Outubro – estipula no n.1 do artigo 3º que a instalação de sinais de trânsito nas vias públicas só pode ser efetuada pelas entidades competentes para a sua sinalização; Que com a realização das feiras municipais, quer semanais, quer anuais, existe um constrangimento relativamente ao espaço de estacionamento naquela zona, uma vez que o espaço de estacionamento é necessário para instalar as bancas de venda dos feirantes; **proponho, pelos motivos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, que a Câmara Municipal delibere no sentido de autorizar a competente colocação de sinal de trânsito de estacionamento proibido (C15), com placas de informação adicional indicadoras de periodicidade, com indicação “Todas as 2<sup>as</sup> Feiras”, “Dia 25 de Abril e Dia 20 de Outubro”, com indicação do horário “das 00h às 17h” (modelo 7a, 7b e 7c), conforme mapa ora em anexo à presente proposta e que dela fica a fazer parte integrante (Doc. n.º 1). Mais proponho, remeter à Comissão de Trânsito, para efeitos de tomada de conhecimento, a deliberação tomada por esta Câmara Municipal.”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Colocação de sinalização de trânsito – Fundão)

**Concessão de um lugar de estacionamento para pessoas portadoras de deficiência – José Manuel da Torre Reis**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-presidente, datada de 26 de março de 2019, e que se transcreve:

**“Considerando:** Que mediante requerimento, o Exmo. Sr. José Manuel da Torre Reis, vem solicitar a concessão de um lugar de estacionamento para deficientes, para o veículo de matrícula 29-JD-45, NA Travessa das Flores, no Fundão, união de freguesias do Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo, concelho do Fundão, pelo facto de ser portador de uma deficiência que lhe atribui uma incapacidade de 60%; Que o Regulamento de Sinalização de Trânsito – Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de Outubro – estipula no n.1 do artigo 3º que a instalação de sinais de trânsito nas vias públicas só pode ser efetuada pelas entidades competentes para a sua sinalização; Que compete à Câmara Municipal, no âmbito da organização e funcionamento dos serviços, deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos nos termos da alínea rr) do nº 1 do art. 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação; **proponho, pelos motivos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, que a Câmara Municipal delibere no sentido do deferimento do requerido pelo Exmo. Sr. José Manuel da Torre Reis e, nessa conformidade conceda o lugar de estacionamento para deficientes, para o veículo com a matrícula 29-JD-45, na Travessa das Flores, no Fundão, união de freguesias do Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo, concelho do Fundão, com a competente colocação no local ora em apreço do sinal de trânsito de estacionamento autorizado (H1A), com placa de informação adicional. Mais proponho, remeter à Comissão de Trânsito, para efeitos de tomada de conhecimento, a deliberação tomada por esta Câmara Municipal.”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Concessão de um lugar de estacionamento para pessoas portadoras de deficiência – José Manuel da Torre Reis)

#### **4 – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA**

As informações referidas no texto da ata, encontram-se devidamente arquivadas nos respetivos processos na Divisão de Gestão Urbanística.

**Manuel António Salvado Nunes – compropriedade – parecer n.º 125/19**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, em Ribeiro do Seixo, Fundão, através da qual se propõe o deferimento do pedido.

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Manuel António Salvado Nunes – compropriedade – parecer n.º 125/19)

#### **Manuel António Salvado Nunes – compropriedade – parecer n.º 127/19**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, em Ribeiro do Seixo, Fundão, através da qual se propõe o deferimento do pedido.

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Manuel António Salvado Nunes – compropriedade – parecer n.º 127/19)

#### **Manuel António Salvado Nunes – compropriedade – parecer n.º 126/19**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, em Ribeiro do Seixo, Fundão, através da qual se propõe o deferimento do pedido.

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Manuel António Salvado Nunes – compropriedade – parecer n.º 126/19)

#### **Ana Cristina F. Jacob Pais – compropriedade – parecer n.º 141/19**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, em Serra, Vale de Prazeres, através da qual se propõe o deferimento do pedido.

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Ana Cristina F. Jacob Pais – compropriedade – parecer n.º 141/19)

#### **Ana Cristina F. Jacob Pais – compropriedade – parecer n.º 142/19**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, em Serra, Vale de Prazeres, através da qual se propõe o deferimento do pedido.

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Ana Cristina F. Jacob Pais – compropriedade – parecer n.º 142/19)

#### **IMARVEST – Investimentos Imobiliários, Lda. – alteração de operação de loteamento**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à alteração à Operação de Loteamento, no Sítio da Tapada ou São Marcos, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de alteração à operação de loteamento: nas condições apontadas no ponto 1 do capítulo 5, da informação técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente e nos termos do capítulo 6.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (IMARVEST – Investimentos Imobiliários, Lda. – alteração de operação de loteamento)

**Maria de Jesus dos Santos Quelhas de Carvalho – construção de anexos agrícolas associados a habitação**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de anexos agrícolas associados a habitação, no Sítio da Tapada do Vale dos Ladrões, Soalheira - legalização.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas n n.º 7 da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA – , dessa decisão ao req. e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Maria de Jesus dos Santos Quelhas de Carvalho – construção de anexos agrícolas associados a habitação)

**Alcindo Dias da Costa – construção de garagem**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de uma garagem, no Sítio do Cabeço, Janeiro de Cima.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Notificar o requerente: conforme e nos termos propostos no n.º 4 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Alcindo Dias da Costa – construção de garagem)

**Daniel Alexandre Lopes – alteração de edificação destinada a habitação unifamiliar**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração de edificação destinada a habitação unifamiliar, na Rua da Igreja, 1, Castelo Novo.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições

apontadas no ponto 1 do n.º 7 da informação técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º 8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Daniel Alexandre Lopes – alteração de edificação destinada a habitação unifamiliar)

### **Bak Cornelis Leonardus – construção de habitação unifamiliar**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de habitação unifamiliar, no Sítio das Sesmarias, Vale de Prazeres.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 2 do n.º 6 da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Bak Cornelis Leonardus – construção de habitação unifamiliar)

### **João José Carrola Moita – reconstrução de habitação unifamiliar**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de reconstrução de habitação unifamiliar, na Rua do Vale, Janeiro de Cima.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas nos pontos 1 e 2 do n.º 6 da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (João José Carrola Moita – reconstrução de habitação unifamiliar)

### **Hotelaria e Turismo O Alambique de Ouro – ampliação de hotel**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de ampliação de Hotel, na EN 18, Grameneza, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 1 do n.º 6 da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Hotelaria e Turismo O Alambique de Ouro – ampliação de hotel)

### **M.E.T.A. Lda. – alteração e ampliação de empreendimento turístico no espaço rural – Casa de Campo**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração e ampliação de empreendimento turístico no espaço rural – Casa de Campo, no Sítio do Carneiro, Pêro Viseu.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 1 do n.º 7 da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (M.E.T.A. Lda. – alteração e ampliação de empreendimento turístico no espaço rural – Casa de Campo)

### **EXTRA AULAS – Centro de Explicações, NE. – alteração de uso para Centro de Explicações**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à alteração de uso para Centro de Explicações, no Sítio do Olival da Lage, Lote 225, Fração G, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 1 e 2 do n.º 7 da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (EXTRA AULAS – Centro de Explicações, NE. – alteração de uso para Centro de Explicações)

**Padez Caetano, Terraplanagens, Lda. – redução de taxas – construção de edificação destinada a operação de gestão de resíduos**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à redução em 75% do valor das taxas no âmbito do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização do Concelho do Fundão – construção de edificação destinada a operação de Gestão de Resíduos – na Quinta das Taliscas, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido de redução do pagamento de taxas, de acordo com a proposta do n.º 4 da informação técnico administrativa prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente; e nos termos do n.º 4.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Padez Caetano, Terraplanagens, Lda. – redução de taxas – construção de edificação destinada a operação de gestão de resíduos)

**Cabeça de Casal – Maria Irene Delgado Bogas – edificação em estado de ruína**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa a um edifício em estado de ruína, na Avenida do Brasil, n.ºs 12 a 14, Silvaes.

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Que em Sede de Reunião de Câmara seja deliberado: determinar a execução das obras de intervenção propostas no Auto de Vistoria; 2 – Que se notifiquem – nos termos legais do CPA – os titulares da herança indivisa e reclamante da decisão desta Câmara.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Cabeça de Casal – Maria Irene Delgado Bogas – edificação em estado de ruína)



**João Manuel Rosa Mesquita – edificação destinada a apoio agrícola – legalização**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de edificação destinadas a apoio agrícola, legalização, na Quinta Prado Vasco, Salgueiro.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento dos projetos: nas condições apontadas no n.º6 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (João Manuel Rosa Mesquita – edificação destinada a apoio agrícola – legalização)

**Etelvina da Cruz Anacleto Mesquita – ampliação de unidade ligada à transformação de produtos agrícolas**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de ampliação de unidade ligada à transformação de produtos agrícolas, no Sítio do Chão da Malata, Gondaras, Castelo Novo.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto: nas condições apontadas no n.º6 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Etelvina da Cruz Anacleto Mesquita – ampliação de unidade ligada à transformação de produtos agrícolas)

**Ricardo Nogueira Marques e Outra – construção de habitação unifamiliar**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de habitação unifamiliar, no Sítio da Cerca ou Cabeço da Cerca, Telhado.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no n.º 6, da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Ricardo Nogueira Marques e Outra – construção de habitação unifamiliar)

## **5– INFORMAÇÕES**

### **Protocolo de cooperação celebrado entre a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género e a Associação Nacional de Municípios Portugueses**

A Câmara Municipal tomou conhecimento do protocolo acima referido, que tem como objeto instituir uma cooperação institucional entre as partes no âmbito do processo de autonomização e empoderamento das vítimas de violência doméstica, sinalizadas pelas respostas de acolhimento de emergência e das casas de abrigo integradas na Rede Nacional de apoio às Vítimas de Violência Doméstica.

### **Protocolo para a territorialização da Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica – Municípios de Belmonte, Covilhã e Fundão**

A Câmara Municipal tomou conhecimento do protocolo acima referido, que tem como objeto a implementação e/ou a melhoria da resposta de prevenção, proteção e combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica no âmbito da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação.

### **Protocolo de colaboração celebrado entre o Município do Fundão e o Museum of Tomorrow International/MoTi Foundation (Holanda)**

A Câmara Municipal tomou conhecimento do protocolo acima referido, que tem como objeto a cooperação das duas instituições no âmbito de iniciativas de cariz cultural e formativo.

### **Protocolo de colaboração celebrado entre o Município do Fundão e o Instituto Histórico e Geográfico de Santa Catarina (Brasil)**

A Câmara Municipal tomou conhecimento do protocolo acima referido, que tem como objeto a cooperação das duas instituições no âmbito de iniciativas de cariz cultural e formativo.

**Protocolo de colaboração celebrado entre o Município do Fundão e o Município de Castro Daire**

A Câmara Municipal tomou conhecimento do protocolo acima referido, que tem como objeto a cooperação na promoção da Transumância e da Cultura e Tradições a ela associadas.

**Convénio de colaboração celebrado entre o Município do Fundão e o Instituto de Investigaciones Antropológicas de Castilla y León de Salamanca**

A Câmara Municipal tomou conhecimento do convénio acima referido, que tem como objeto a elaboração conjunta de programas de investigação científica nas áreas das ciências sociais que têm com base geográfica a zona transfronteiriça.

**Balancete do dia 26 de março de 2019**

Total de Disponibilidades -----	1.529.587,81€
Total de Movimentos de Tesouraria -----	1.639.798,17€
Operações Orçamentais -----	1.209.228,63€

A Câmara Municipal tomou conhecimento do balancete relativo ao dia 26 de março de 2019.

E nada mais havendo a tratar o Presidente deu como encerrada a reunião. Para constar se lavrou a presente ata que, depois de aprovada, vai ser assinada nos termos da lei.

O Presidente \_\_\_\_\_

A Diretora do Departamento de Administração e Finanças \_\_\_\_\_